

com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Maio de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

#### Deliberação n.º 995/2007

Por deliberação do conselho de administração de 5 de Março de 2007, foi Maria Natália Pereira Espinhal Costa nomeada com a categoria de encarregada de sector de serviços gerais (área de acção médica), da carreira de pessoal dos serviços gerais, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso.

O vencimento será o correspondente ao escalão 4, índice 269. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Maio de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

### HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 996/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 30 de Abril de 2007, Natália Maria Pereira Macedo e Filomena Cristina Alves Andrade são nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores principais do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., ficando exoneradas dos lugares

que ocupavam anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

#### Deliberação (extracto) n.º 997/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 2 de Maio de 2007, Maria Natália Teixeira Ribeiro Sampaio e José Filipe Jesus Carvalho são nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., ficando exonerados dos lugares que ocupavam anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

#### Deliberação (extracto) n.º 998/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 20 de Abril de 2007, Maria dos Anjos Pereira Rebelo Machado é nomeada, precedendo concurso, fisioterapeuta principal do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.



## PARTE H

### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### Aviso n.º 10 063/2007

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, o qual se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de direito), do grupo de pessoal técnico superior do Gabinete Técnico do quadro de pessoal da AMRAA, devidamente aprovado e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, apêndice n.º 80, de 20 de Junho de 2002.

2 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do despacho n.º 10 688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será em Ponta Delgada, na sede da AMRAA, sita na Rua de Carvalho Araújo, 9.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o titular do lugar colocado a concurso será remunerado pelo índice 460, correspondente ao escalão 1, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1480,83, sendo-lhe aplicável no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho;

b) Especiais — os decorrentes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Apresentação de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri e entregues pessoalmente ou remetidas

pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a sede da AMRAA, sita na Rua de Carvalho Araújo, 9, Ponta Delgada.

b) As candidaturas deverão ter os seguintes elementos:

i) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

ii) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número e data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;

iii) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, relativa à situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

iv) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento.

8 — Documentos a apresentar — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Declaração passada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço dos últimos três anos e as acções de formação da área para que é aberto o concurso;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

d) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

Os funcionários que pertençam à AMRAA estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c).

9 — Prazo para apresentação e candidaturas — 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

10 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Carlos Barbosa Carreiro, presidente da Câmara Municipal do Nordeste.

Vogais efectivos:

Dr. Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, chefe de divisão Administrativa e Operacional da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.